



EDITAL Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

O Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal de Alagoas, Professor Dr. Sérgio Ifa, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando ao cadastro reserva de Professores de língua inglesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFAL.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A **remuneração** do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Serão oferecidas **cinco vagas** para cadastro reserva através do presente Edital.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo, a critério do Nucli UFAL, ser



prorrogado por igual período.

1.5. preenchimento das vagas será feito à proporção da disponibilidade de vaga.

1.6. A inserção do candidato no **cadastro de reserva** não estabelece vínculo como professor ou de qualquer outra natureza dentro do programa Inglês sem Fronteiras, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso, presente ou futuro, no projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, de caráter obrigatório, serão realizadas exclusivamente *online* através do seguinte formulário: <https://goo.gl/bMpiMr> entre os **dias 5 e 11 de fevereiro de 2019**.

2.2. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, anexado ao *email* enviado, os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição, disponível na página do Facebook, intitulada NUCLI UFAL Inglês sem Fronteiras ou no Anexo 6 desse edital.

2.2.2. Comprovante de matrícula ativa no curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou português-inglês ou diploma de licenciatura em língua inglesa.

2.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.

2.2.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.2.5. Cópia do comprovante válido de proficiência em língua inglesa, com níveis B2, C1 e C2.



2.2.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.2.5.2. Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação de qualquer teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Núcleo Gestor IsF, a ser realizado na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja fornecido somente após a emissão da nota pelo Sistema de Gestão IsF.

2.4. Cópia do barema preenchido e os documentos comprobatórios.

2.5. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

2.6. As inscrições somente serão efetivadas com o envio da documentação requerida para o e-mail **isf.ufal@gmail.com** informado no item 2 desse edital.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras inglês ou Letras Português-Inglês.

3.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – inglês ou Letras Português-inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi.

3.1.3. Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês.

3.1.4. Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação e Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês.

3.1.5. Profissionais licenciados em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês.



3.1.6. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa CAPES.

3.1.7 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício, excetuando-se o que está previsto no item 3.1.6.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo será desenvolvido em quatro etapas: (1) prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório; (2) prova de proficiência, de caráter eliminatório e classificatório; (3) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório e (4) prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório - barema de pontuação com documentação comprobatória (titulação, produção, etc).

4.2. A prova de conhecimento específico acontecerá no dia **15 de fevereiro de 2019**, às **9 horas**, no **bloco BSA 1, sala 12**. Ela consiste em um ensaio (essay) escrito em língua inglesa sobre um dos seguintes temas:

4.2.1. Why should UFAL students learn English for internationalization?

4.2.2. Why is social justice an important topic in our classes at Nucli?

4.2.3. Flipping classroom is the best perspective to improve English classes at Nucli.

4.2.4. Why are intercultural knowledge and competence important for teaching English at Nucli?

4.2.5. Why is Critical Literacy important in today's English classes at Nucli?

4.2.6. Which one should we promote in our English classes at Nucli: equality or equity? Why?

4.3 Os critérios para a prova de conhecimento específico seguem no anexo 2 desse edital

4.4. A prova de conhecimento específico de cada candidato será corrigida por 3 examinadores, que irão avaliá-la de forma independente, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.5. A pontuação de cada candidato, na prova de conhecimento específico, será a somatória das notas atribuídas pelos três avaliadores. Portanto, o candidato poderá ter uma pontuação de 0 (zero) até 300 (trezentos) pontos.



4.6. candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja pontuação da prova de conhecimento específico, seja igual ou superior a 210 (duzentos e dez) pontos, será considerado aprovado nessa etapa.

4.7. A prova de proficiência consistirá na pontuação que o candidato tiver no TOEFL iTP dentro do prazo de validade de 2 anos ou em outro teste de proficiência com validade internacional e seguindo os critérios estabelecidos pelo Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas. Nível C2 corresponderá a 100 pontos; Nível C1 corresponderá a 85 pontos e Nível B2 corresponderá a 70 pontos. Candidatos com nível B1, se aprovados no resultado final, poderão ser classificados se demonstrarem nível B2 ou superior sob as seguintes condições: havendo disponibilidade de vagas e dentro do prazo vigente deste edital.

4.8. O candidato que não possuir certificação internacional que comprove seu nível de proficiência, dentro da validade estipulada pelo órgão emissor, deverá solicitar sua participação na aplicação do TOEFL iTP a ser agendada pelo Nucli UFAL ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

4.8.1. O teste será agendado no ato da inscrição, e será realizado **entre os dias 19 a 22 de fevereiro de 2019**, em local e horário divulgados posteriormente. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a) Comparecer com 1 (uma) hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- b) Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);
- c) Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;
- d) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- e) Deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- f) Devolver ao aplicador, ao final do teste, o *Test Book*, *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado; e
- g) Seguir as instruções do aplicador.

4.8.2. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.

4.9. A prova didática será realizada entre os dias **18 a 22 de fevereiro de 2019** e consistirá de uma micro-aula em língua inglesa, com duração de até 15 (quinze) minutos sobre um dos seguintes temas: Racism, Neoliberalism, Sexism, World English, Human Rights, LGBT issues, Current issues in Brazil, Social Justice, Equality/Equity. **Data e horário serão informados posteriormente.**



4.9.1. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora, composta por três avaliadores. O candidato que não entregar o plano de aula será eliminado do processo de seleção.

4.9.2. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.9.3. Cada avaliador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9.4. A pontuação de cada candidato será a somatória das notas atribuídas pelos três avaliadores. Portanto, o candidato poderá ter uma pontuação de 0 (zero) até 300 (trezentos) pontos.

4.9.5. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja pontuação da Prova Didática seja igual ou superior a 210 (duzentos e dez) pontos, será considerado aprovado nessa etapa.

4.9.6 Os critérios para a prova didática segue no anexo 4 desse edital

4.10 As informações para o preenchimento do barema de pontuação com documentação comprobatória encontram-se no anexo 5 deste Edital. **O barema deve ser enviado em anexo, por e-mail, no ato de inscrição.**

4.10.1. Os candidatos deverão anexar cópias simples de toda a documentação comprobatória, seguindo a ordem dos itens apresentada no barema. O candidato deverá ter no mínimo 70 pontos para não ser eliminado.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a B2, C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QCRE). A prioridade será para níveis C2 e C1, nessa ordem. Candidatos de nível B2 poderão participar do programa de acordo com os critérios do item 5.1.2 desse edital.

5.1.2. No caso do número de candidatos com nível C2 e C1 aprovados ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses



professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

5.1.6. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

5.1.7. Não possuir vínculo empregatício.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa acontece semanalmente às sextas-feiras, entre 8h30 e 12h30.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e



cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativamente e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado da prova didática será divulgado no dia **25 de fevereiro de 2019** na Coordenação do NuLi-IsF, e na Assessoria Internacional da UFAL.

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados no dia **26 de fevereiro de 2019**, na sala da Coordenação do NuLi-IsF, no horário das 9h00 às 12h00.

7.3. O resultado da pontuação da análise do barema será enviado por *e-mail*, individualmente para cada um dos candidatos, entre os dias **15 e 22 de fevereiro de 2019**.

7.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Coordenação do NuLi-IsF, e na Assessoria Internacional da UFAL, após o recebimento dos resultados da prova de proficiência daqueles candidatos que precisaram fazer prova certificatória e após análise dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

8.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Sérgio Ifa

Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras – UFAL



ANEXO 1 – Calendário e etapas do processo seletivo

Atividade	Período
Inscrição online (isf.ufal@gmail.com)	Entre os dias 5 e 11 de fevereiro de 2019
Prova de conhecimentos específicos	Dia 15 de fevereiro de 2019, às 9h
Prova de proficiência	Entre os dias 19 e 22 de fevereiro de 2019
Prova didática	Entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019
Análise do barema de pontuação	Entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019
Publicação de resultados	10 de março de 2019 (somente após recebimento dos resultados do TOEFL ITP)

ANEXO 2 – Critérios de conhecimento específico

Aspectos	Pontuação
Focalização adequada do tema proposto pela questão	20
Uso da língua inglesa de forma adequada ao gênero discursivo	20
Clareza nas partes: introdução, desenvolvimento e conclusão	20
Organização e coerência	20
Qualidade formal da redação: legibilidade/inteligibilidade do texto	20
Total	100



Anexo 4 – Critérios para avaliação da prova didática

Aspectos	Pontuação
Plano de aula	20
Demonstração de conhecimento acerca da teoria	20
Desenvolvimento da aula	20
Domínio da língua inglesa	20
Demonstração de segurança e conhecimento nas respostas das	20
Total	100



Anexo 5 – Barema de Pontuação

BAREMA DE PONTUAÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

BAREMA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1- GRADUAÇÃO EM LETRAS - INGLÊS (CURSANDO)	70 PONTOS/CURSO	70	
2- GRADUAÇÃO EM LETRAS - INGLÊS (CONCLUÍDO)	100 PONTOS/CURSO	100	
3- PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE BOLSISTA OU COLABORADOR EM PROGRAMAS OFICIAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PIBID	3 PONTOS/ANO	12	
4- PARTICIPAÇÃO COMO PROFESSOR - NUCLI	3 PONTOS/SEMESTRE	24	
5- PARTICIPAÇÃO COMO PFI – CCC	3 PONTOS/SEMESTRE	30	
6- PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA OFICIAIS NO PAÍS OU NO EXTERIOR	5 PONTOS/PROGRAMA	5	
7- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATU SENSU</i> , COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO/RECONHECIDO	30 PONTOS/CURSO	30	
8- PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO	1 PONTO/CURSO	5	
9- PRÊMIOS DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA, INCLUINDO PREMIAÇÕES EM CONGRESSOS	1 PONTO/PRÊMIO	2	
10- EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	2 PONTOS/SEMESTRE	10	
11- EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E/OU MÉDIO NA ÁREA	1 PONTO/SEMESTRE	10	
12- TEMPO DE EXERCÍCIO DE ESTÁGIO OU MONITORIA EM ENSINO SUPERIOR	1 PONTO/SEMESTRE	10	
13- ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ESPECIALIZAÇÃO	5 PONTOS/ORIENTAÇÃO	20	
14- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU ESPECIALIZAÇÃO	4 PONTOS/BANCA	20	
15- PALESTRA, CONFERÊNCIA OU PARTICIPAÇÃO EM MESA REDONDA RELACIONADAS A ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	2 PONTOS POR EVENTO	10	
16- PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE CICLO DE PALESTRAS, ESTUDOS, CONGRESSOS, ENCONTROS OU JORNADAS DE LÍNGUA INGLESA	2 PONTOS/ATIVIDADE	10	
17- PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS	4 PONTOS/ARTIGO	20	



18- TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS OU SIMILARES - MÍNIMO DE DUAS PÁGINAS, NA ÁREA DE LETRAS E LINGUÍSTICA	2 PONTOS/ARTIGO	10	
19- RESUMOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS OU SIMILARES EM LETRAS E LINGUÍSTICA	1 PONTO/RESUMO	10	
20- APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS E/OU OFERTA DE OFICINAS EM INTERNUCLIS, CONGRESSOS OU SIMILARES NA ÁREA DE LETRAS E LINGUÍSTICA	1 PONTO/PREMIAÇÃO	10	
21- PARTICIPAÇÃO FORMAL COMO ESTUDANTE OU PESQUISADOR EM GRUPO DE PESQUISA REGISTRADO NA PLATAFORMA LATTES E VALIDADO PELA INSTITUIÇÃO	5 PONTOS/REGISTRO	5	
22- PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS COM ETA's ou EM WORKSHOP	1 PONTO/EVENTO	17	
	Total	440	



Anexo 6 – Ficha de inscrição

SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO NUCLI-UFAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI – Nº INSCRIÇÃO: _____

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO A PROFESSOR DO NUCLI			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
VÍNCULO COM A UFAL:	GRADUANDO ()	PÓS-GRADUANDO ()	OUTRA INSTITUIÇÃO ()
MATRÍCULA:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE FIXO:			
CELULAR/OPERADORA:			
EMAIL:			
RG:		ORGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:			

2. É LICENCIANDO/LICENCIADO EM LETRAS INGLÊS OU PORTUGUÊS/INGLÊS?		
Licenciado: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:
Licenciando: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:

2.1 É ALUNO DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS, LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA APLICADA?		
NÃO: ()		
SIM: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:

3. POSSUI COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTA CHAMADA)?	
SIM ()	QUAL?
	PONTUAÇÃO/NÍVEL QCRE:
	DATA/ANO:
NÃO ()	

4. SOBRE A NECESSIDADE DE FAZER PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA ESTA SELEÇÃO
() Já possuo o nível de certificação exigido para esta seleção e não necessito de agendamento de nova prova
() Não possuo o nível de certificação exigido para esta seleção e solicito agendamento de prova, pois acredito já possuir o nível requerido no edital.

5. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL DE ALGUM PROJETO INSTITUCIONAL ?	
SIM ()	QUAL?
NÃO ()	



6. POSSUI ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

SIM () QUAL?

NÃO ()

ESTOU CIENTE DE QUE:

1) NÃO PODEREI, EM HIPÓTESE ALGUMA, RECEBER OUTRA BOLSA GOVERNAMENTAL AO SE VINCULAR AO NuCLI ISF UFAL;

() SIM () NÃO

2) DEVEREI PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS ÀS SEXTAS-FEIRAS NO HORÁRIO MATUTINO E PARTICIPAR DE TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO NUCLI;

() SIM () NÃO

3) A CARGA HORÁRIA É DE 20 HORAS SEMANAIS, SENDO 12H EM SALA DE AULA, 4H PARA REUNIÕES E ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, 3H PARA ORIENTAÇÃO DAS DÚVIDAS DE ALUNOS EM RELAÇÃO À LÍNGUA INGLESA, 1H PARA ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E A EVOLUÇÃO DE ALUNOS EM CURSOS ON-LINE OFERTADOS PELO PROGRAMA ISF;

() SIM () NÃO

4) NÃO PODEREI TER VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

() SIM () NÃO

ACEITE DO ALUNO

ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES INGLÊS DO NUCLI/UFAL – PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS.

No campo abaixo, favor digitalizar a assinatura e inserir no campo abaixo ou imprimir, assinar, e digitalizar o formulário preenchido e assinado.

ASSINATURA